

DIVULGAÇÃO TWITTER ALHILAL SAUDI CLUB

CUÉLLAR É ANUNCIADO PELO AL-HILAL

Agora não tem mais volta. Gustavo Cuéllar é jogador do Al-Hilal, da Arábia Saudita, que o anunciou na tarde da sexta-feira, por meio de suas redes sociais. Mais cedo, a direção do Flamengo havia informado, em nota, a liberação para o atleta de 26 anos viajar e resolver as pendências do acerto.

Editor: Gilson Rocha **E-mail:** rocha_gilson@hotmail.com

CAMPEONATO Os rubro-negros vão defender a ponta pela primeira vez e terão o confronto direto com o Palmeiras, no Maracanã. O Flamengo segue com 33 pontos

Fla e Verdão duelam pelo Brasileiro

GAZETA PRESS

O Flamengo está embalado com a classificação na Libertadores e a liderança no Campeonato Brasileiro. Neste domingo, às 16h, os rubro-negros vão defender a ponta pela primeira vez e terão o confronto direto com o Palmeiras, no Maracanã. O zagueiro Rodrigo Caio projetou um duelo equilibrado, mas confia na força da torcida em casa.

"Futebol é decidido dentro de campo. Claro que construímos um grande momento, mas isso fica fora. O Palmeiras tem uma grande equipe, nós também. Dentro da nossa casa, somos fortes. Nos 90 minutos, vence quem estiver mais focado", disse.



ALEXANDRE VIDAL/FLAMENGO

RODRIGO Caio diz que partida será equilibrada

Para Rodrigo Caio, boa parte do bom momento se deve ao técnico Jorge Jesus. O defensor falou sobre o trabalho do comandante português.

"O Jorge Jesus é a pessoa que nos dá força, nos dá apoio, nos faz buscar o melhor. Exige um nível de concentração muito alto, eleva o nível de cada jogador do elenco. Quando saem jogadores, quem entra mantém o nível muito alto. E isso é mérito dele. Fico muito feliz. Estamos construindo uma equipe muito forte", declarou.

> "O Palmeiras tem uma grande equipe, nós também", reforça o zagueiro Rodrigo Caio, do Flamengo

O Flamengo assumiu a liderança do Campeonato Brasileiro na rodada passada. Com 33 pontos, os rubro-negros estão a frente do Santos nos critérios de desempate. O Palmeiras é o terceiro, com 30, mas um jogo a menos.

RESERVAS

Timão terá mudanças contra o Galo

LANCE!

O Corinthians voltou aos treinamentos depois da classificação às semifinais da Copa Sul-Americana diante do Fluminense, na última quinta-feira (29).

Somente os reservas fizeram um trabalho com bola no treino antes do duelo deste domingo. Os titulares realizaram um trabalho regenerativo na academia.

O técnico Fábio Carille deve realizar mudanças em relação ao time de quinta. Ralf, Sornoza e Boselli, devem ser titulares contra o Atlético-MG, domingo, às 19h, pelo Brasileirão, mas não há nada confirmado pela comissão técnica.

Gabriel, que teve negociação frustrada com o Al-Hilal, da Arábia Saudita, será reintegrado e pode ser mantido na equipe. Caso não atue por conta do desgaste da viagem até o Oriente Médio, Ralf deve começar entre os titulares.

Pedrinho, com dores no quadril, também pode ser poupado, embora o jovem tenha dito em entrevista que está à disposição do treinador. Everaldo deve começar como titular. A escalação será definida apenas no treino de sábado, que será fechado para a imprensa.

Um provável time para domingo tem: Cássio, Fagner, Manoel, Gil e Danilo Avelar; Ralf (Gabriel); Pedrinho, Júnior Urso, Mateus Vital (Sornoza) e Clayson (Everaldo); Vagner Love (Boselli).



MICHEL MARTORE/AGÊNCIA ESTADO/

CARILLE mudará time

BARCELONA

Descartada negociação por Neymar

LANCE!

Barcelona e PSG fizeram novas reuniões para tentar chegar a um acordo por Neymar. Segundo o jornal catalão 'Mundo Deportivo', porém, o Barça recusou as exigências feitos pelo clube parisiense e a chegada do craque brasileiro de volta ao clube teria ficado "praticamente descartada".

Ainda de acordo com a publicação, o Barcelona aponta que a contraproposta feita pelo PSG é "exigente demais e impossível de assumir". A divergência tem relação com a parte econômica. A reunião entre os clubes foi realizada, em Monaco, nesta quinta-feira.



IMPASSE na negociação

A imprensa espanhola aponta que o PSG não cedeu e segue pedindo um valor em torno de 220 milhões de euros (R$ 1 bilhão) e as opções de escolher entre Rakitic, Dembélé e o zagueiro Todibo. A reunião contou com a presença do presidente do Barcelona, Josep Maria Bartomeu. O maior obstáculo da negociação seria convencer o atacante Ousmane Dembélé a ir para o PSG. O jogador quer continuar no Barcelona.

O jornal francês 'Le Parisien' também ressalta as complicações da negociação. De acordo com a publicação francesa, o PSG não está disposto em abaixar a pedida, tendo em vista que estão sendo pressionados pelos xeques cataris que são donos da equipe.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA LEITE
CPF N.º 937.718.943-87

DE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA LEITE
CPF N.º 937.718.943-87

PARA: ANTONIO BENEDITO DE MOURA
Prefeito Municipal
Lagoa do Sítio-PI.

REQUERIMENTO

Eu, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA LEITE**, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF n.º 937.718.943-87 e RG n.º 2.123.327 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Sítio Santo Antônio, zona rural Lagoa do Sítio - PI, venho **REQUERER** de Vossa Excelência, se digne providenciar o Distrato do Contrato n.º 034/2019, firmado em 12 de março de 2019, com o Município de Lagoa do Sítio-PI, que tem por objetivo a prestação dos serviços de transporte de estudantes da zona rural, e transportes diversos, objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, e órgãos da Administração Municipal tais como: Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como também os programas vinculados às referidas Secretarias. Que compreende os Itens III, IV e XIII, conforme Proposta de Preço apresentada pelo CONTRATADO, nos termos do Projeto Básico do Edital Licitação TP N.º 05/2019, durante o exercício financeiro/2019.

PARÂMETROS LEGAIS:
A solicitação acima encontra-se respaldo legal nos termos da Cláusula Quatorze, Inciso II, do Contrato n.º 034/2019, onde ressalta que o Contrato poderá ser rescindido, por iniciativa de ambas as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

JUSTIFICATIVA:
A solicitação se justifica pelo fato de não mais pretender continuar com a prestação dos serviços ora contratados, tendo em vista a impossibilidade da continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato.

Nos termos pede e aguarda deferimento
Lagoa do Sítio-PI, 01 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Ferreira de Sousa Leite
Requerente

Povoado Sítio Santo Antônio, zona rural Lagoa do Sítio – PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1105
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI.

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2019

VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034 /2019, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI, E DE OUTRO LADO O SENHOR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua do FUNDEC n.º 675, centro inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. ANTÔNIO BENEDITO DE MOURA**, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF sob o nº 240.059.913-00 e RG nº 4.056.951 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Silva nº 02, bairro Piçarra Lagoa do Sítio – PI, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o **Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA LEITE**, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF n.º 937.718.943-87 e RG n.º 2.123.327 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Sítio Santo Antônio, zona rural Lagoa do Sítio - PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural, e transportes diversos, objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, e órgãos da Administração Municipal tais como: Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como também os programas vinculados às referidas Secretarias. Que compreende os Itens III, IV e XIII, conforme Proposta de Preço apresentada pelo CONTRATADO, nos termos do Projeto Básico do Edital Licitação TP N.º 05/2019, firmado em 12 de março de 2019, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O referido Distrato tem como parâmetro legal o que prescreve a CLÁUSULA QUATORZE inciso II, do referido Contrato, onde as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação dos serviços, rescindi-lo amigavelmente a partir de 05 de agosto de 2019, conforme solicitação do Contratado, por Requerimento encaminhado ao Prefeito Municipal, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pelo CONTRATADO, que alega a impossibilidade da continuidade da prestação dos serviços com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio-PI, em 05 de agosto de 2019.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Ferreira de Sousa Leite
CPF n.º 937.718.943-87

TESTEMUNHAS:
1 Luciman Felix do N. Nascimento — Luisma Josefa da Silva
CPF n.º 579172803-49 — CPF n.º 194.519.658-08

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2018/PMPII/PI.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018 – PMC/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.5129/2019 – PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Prótese Dentária, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI.
ATO: Aditivar o prazo do Contrato.
CONTRATADO: R S MARTINS PAIXÃO - ME.
CNPJ: 14.487.365/0001-05
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPII/PI.
CNPJ: 11.694.167/0001-16
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/PREGÃO PRESENCIAL 015/2018/PMC/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 02/2018/PMC/PI. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02.05/2018/PMC/PI. DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13.
FONTE DE RECURSO: FMS, FPM, ICMS, PSB, FUS. Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2032.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2032 – Fonte: 001. VIGÊNCIA: 30/08/2019 – 31/12/2019 - 04 (quatro) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 30/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício. Contratada: R S Martins Paixão – ME: Raimundo Sebastião Martins Paixão
Pedro II (PI), 30 de agosto de 2019.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019/PMPII/PI.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2018 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.4.738/2019 – PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de frutas e verduras, para atender necessidades dos Órgão da Administração Municipal.
CONTRATADO: CASSIO RENNE BRITO MONTEIRO
CNPJ: 24.517.902/0001-68
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II/Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Educação/Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta.
CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 11.694.167/0001-16 – 06.553.929/0007-10 – 06.074.890/0001-62 18.675.472/0001-00
SUPORTE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº X/2018. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 76.856,04 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatro Centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, FEB, FMS, FUS, FNS, PAB FIXO, PMAQ, SAMU, CAPS, COOFINANCIMENTO, FMAS, FNS, IGDBF, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, CRAS VOLANTE I, II, SCFV, IGDBF, IGD-SUAS, AEPETI CREAS HMJGN, Recursos Próprios, Outras Receitas. Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2030.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2037.0000; 12.361.0008.2016.0000; 12.361.0008.2025.0000; 15.452.0004.2077.0000; 20.122.0007.2073.0000; 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2049.0000; 08.244.0003.2058.0000; 08.244.0003.2050.0000; 08.244.0003.2054.0000; 08.244.0003.2057.0000; 08.244.0003.2055.0000; 08.244.0003.2056.0000; 08.244.0003.2053.0000; 08.244.0003.2051.0000; 10.302.0011.2059.0000; 10.302.0011.2042.0000; **04.122.0002.2009.0000.** 10.301.0011.2041.0000; 10.301.0011.2032.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 30/08/2019 a 31/12/2019 - 04 (Quatro) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 30/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro II: Alvimar oliveira de Andrade. Secretaria Municipal de Educação: Maria Amélia dos Santos. Secretaria Municipal de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício. Secretaria Municipal de Assistência Social: Elssiane Maria Alves Costa. Secretaria Municipal de Administração: José Marques Viana Neto. Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta: Lucimeire Maria Mendes Pacífico. Contratado: Cássio Renne Brito Monteiro: Cássio Renne Brito Monteiro.
Pedro II (PI), 30 de agosto de 2019
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.